

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Centrais de Abastecimento de Goiás - Ceasa Goiás.
Responsável pela demanda: Daniel Belarmino Cardoso - Gerente da Divisão de Engenharia e Infraestrutura da CEASA-GO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixas de gordura e ETE.
Justificativa da necessidade: A Administração constata, no momento, a necessidade de apoio técnico especializado para a execução dos serviços de limpeza e manutenção preventiva das caixas de gordura localizadas na área de mercado da CEASA Goiás, bem como da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE). A realização desses serviços não é possível em razão da ausência de corpo técnico interno com atribuição específica, além da falta de equipamentos adequados para a execução das atividades de limpeza, coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados. O problema identificado é o acúmulo de resíduos graxos e sólidos nas caixas de gordura e nos reservatórios da ETE, o que pode comprometer o funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, causar transbordamentos, contaminação do solo e da água, bem como gerar riscos sanitários e ambientais. Sem o suporte de equipe técnica especializada, a Administração não dispõe dos meios necessários para garantir a execução adequada e regular da limpeza, conforme as normas ambientais e sanitárias aplicáveis. Para definir a quantidade de serviços a serem contratados, foi considerado: (i) a quantidade de caixas de gordura e reservatórios da ETE; e (ii) A quantidade de resíduos gerados durante um mês. Esses elementos foram utilizados para dimensionar a demanda dos serviços a serem prestados. A contratação encontra-se revestida de inequívoco interesse público, uma vez que assegurará o correto funcionamento do sistema de coleta de efluente da área de mercado da CEASA GO e completo funcionamento das instalações de tratamento de efluentes da CEASA GO, prevenindo

obstruções e danos às redes de esgoto, além de evitar riscos à saúde pública e impactos ambientais. Ademais, a medida contribuirá para a manutenção da higiene e segurança das áreas de comercialização de alimentos, refletindo diretamente em benefício aos concessionários, permissionários, trabalhadores e usuários do mercado. Dessa forma, a contratação proposta não apenas soluciona um problema técnico-operacional, mas também assegura eficiência, economicidade, sustentabilidade e segurança jurídica à atuação da Administração.

Justificativa da quantidade:

Para definir a quantidade de serviços a serem contratados, foram considerados:

- (i) o número total de **9 (nove) caixas de gordura** instaladas na área de mercado da CEASA Goiás;
- (ii) as **estruturas integrantes da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)** que necessitam de limpeza periódica; e
- (iii) a **necessidade de manutenção mensal preventiva**, de modo a garantir o bom funcionamento dos sistemas e evitar ocorrências emergenciais.

Esses elementos foram utilizados para dimensionar a demanda, resultando na necessidade de execução dos serviços de limpeza de **9 (nove) caixas de gordura e das caixas da ETE**, abrangendo a remoção, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, conforme as normas e diretrizes ambientais vigentes. A periodicidade foi definida considerando o volume de resíduos gerados pelas atividades comerciais do mercado e a importância de manter a eficiência e a integridade dos sistemas de drenagem e tratamento de efluentes.

Considerando os elementos dispostos anteriormente, a demanda foi definida da seguinte forma:

- (i) 9 (nove) limpezas de caixa de gordura por mês abrangendo o período de 12 (doze) meses, totalizando 108 (cento e oito) limpezas;
- (ii) 2 (duas) limpezas da ETE mensais, sendo realizadas de forma quinzenal por um período de 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) limpezas.

Descrição e quantidade:			
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixa de gordura	Quantidade total de limpezas no período de 12 (doze) meses	108 (cento e oito)
02	Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de ETE	Quantidade total de limpezas no período de 12 (doze) meses	24 (vinte e quatro)
Valor estimado da contratação: R\$30.000,00 (trinta mil reais).			
Data estimada da demanda: Novembro/2025.			
Grau de Prioridade: 1 1- Muito Alta 2- Alta 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixo			
Prazo da prestação do serviço: 2 dias após a emissão da Ordem de Serviço.			
Local de entrega/prestação do serviço: sede da Centrais de Abastecimento de Goiás - Ceasa Goiás.			
Servidor responsável pelo recebimento: Joaquim Lopes Siqueira e Pedro Henrique Fernandes Rodrigues			
Prazo para pagamento: 15 dias, após a finalização da liquidação de despesa.			
Vinculação com outra contratação: Não tem.			

Goiânia, 03 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

PEDRO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES

Data: 05/11/2025 15:09:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Henrique Fernandes Rodrigues

Agente Técnico